



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

Tentativas de Envio

0

(P) Processo Principal

(A) Processo Anexado

(I) Processo Incorporado

REMESSA DE PROCESSOS

Remessa	Órgão Emissor:
2-1166/2025	01.01.07.00.00 - PROTOCOLO - PRT
19/05/2025 16:01	Órgão Receptor:
	01.02.00.00.00 - UNIDADE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA - UGP
	Aos Cuidados de:

Processo 50627 / 2025 (1) Solicitante / Órgão Solicitante / Beneficiário ITAMAR MOREIRA DOS SANTOS FILHO Assunto INDICAÇÃO DOS VEREADORES

Quantidade: 1

CAMARA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

50627 / 2025



19/05/2025 15:58
17303

REQUERENTE: ITAMAR MOREIRA DOS SANTOS FILHO

Grupo do Assunto: INDICAÇÃO

Assunto: INDICAÇÃO DOS VEREADORES

Solicito construção de espaço de lazer.

Remessa	Órgão Emissor:	Tentativas de Envio
2-1166/2025	01.01.07.00.00 - PROTOCOLO - PRT	0
19/05/2025 16:01	Órgão Receptor:	
	01.02.00.00.00 - UNIDADE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA - UGP	
	Aos Cuidados de:	

Enviado Por:

Recebido Por:

SULAMITA COIMBRA BRAGA MARTINS



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 76/2025.

EMENTA: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER E ACADEMIA POPULAR COMUNIDADE DE INDEPENDÊNCIA.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACUA – ES
Ilmo. Sr. Hélio Humberto Lima Filho

PROPONENTE: ITAMAR MOREIRA DOS SANTOS FILHO no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, a presença de V^a. Ex^a. encaminhar a seguinte **INDICAÇÃO**:

O Vereador indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de construção de um espaço de lazer juntamente com uma Academia Popular, anexo ao Campo bom de bola, construído na comunidade de Independência, interior do Município.

JUSTIFICATIVA

Oiência em **De Moacyr Scardua Travaglia**

Dia **20/05/2025** Ass. Jurídico da Mesa Diretora
CAB/ES 12061 CMAV

A presente indicação legislativa tem por finalidade requerer ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos técnicos e orçamentários com vistas à construção de um espaço de lazer e de uma academia popular ao ar livre, anexo ao campo bom de bola, na comunidade de Independência, interior do Município.

A proposição se justifica diante da necessidade de promover qualidade de vida, bem-estar e inclusão social aos moradores da referida localidade, que atualmente não dispõem de equipamentos públicos voltados ao lazer, à prática de atividades físicas e ao convívio comunitário.

A medida encontra respaldo no disposto nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, em seu art. 6º, que reconhece o lazer como direito social;
- Art. 23, inciso IX, da CF, que atribui competência comum aos entes federativos para promover programas de melhoria na qualidade de vida da população;
- Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001), que orienta o planejamento urbano e o uso do solo de forma a garantir bem-estar dos cidadãos, inclusive em áreas rurais com características de núcleos urbanos;
- Lei Orgânica Municipal, que geralmente estabelece, entre as competências do Município, a promoção de políticas públicas voltadas à saúde preventiva, ao esporte e ao lazer (citar artigo específico da LOM, se possível).

Além do amparo legal, a criação de espaços de lazer e academias populares em regiões afastadas do centro urbano é uma estratégia de promoção da saúde pública e de valorização das comunidades do interior, combatendo o sedentarismo, prevenindo doenças crônicas e fortalecendo os vínculos comunitários.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA
Estado do Espírito Santo

Dessa forma, a presente indicação visa contribuir para a descentralização dos investimentos públicos, assegurando que os moradores da zona rural também tenham acesso a equipamentos que promovam dignidade, cidadania e bem-estar.

Atílio Vivacqua/ES, 19 de maio de 2025.

Itamar Moreira dos Santos Filho
ITAMAR MOREIRA DOS SANTOS FILHO
Vereador da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"

Praça Colotário Coelho Gomes Magalhães, s/nº, Centro, CEP. 29.490-000 Atílio Vivacqua – ES.
CNPJ – 01.637.153/0001-07, Tel/Fax: (28)3538-1505 - Site – cmav.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

Tentativas de Envio

0

(P) Processo Principal

(A) Processo Anexado

(I) Processo Incorporado

REMESSA DE PROCESSOS

Remessa

2-1174/2025

20/05/2025 07:56



Órgão Emissor:

01.02.00.00.00 - UNIDADE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA - UGP

Órgão Receptor:

00.00.00.00.55 - SISTEMA DE PROCESSO LEGISLATIVO - SPL - SPL

Aos Cuidados de: Tamiris França Molon

Processo

50627 / 2025 (1)

Solicitante / Órgão Solicitante / Beneficiário

ITAMAR MOREIRA DOS SANTOS FILHO

Assunto

INDICAÇÃO DOS VEREADORES

Quantidade:

1

Remessa

2-1174/2025

20/05/2025 07:56



Órgão Emissor:

01.02.00.00.00 - UNIDADE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA -

Órgão Receptor:

00.00.00.00.55 - SISTEMA DE PROCESSO LEGISLATIVO - SPL - SPL

Aos Cuidados de: Tamiris França Molon

Tentativas de Envio

0

Enviado Por:

LUECY SOUZA NASCIMENTO

Recebido Por:

Tamiris França Molon

20/05/25



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

Processo nº

50627 / 2025



Providencia e Despacho por Setor

UNIDADE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROVIDÊNCIA

Despacho: DOCUMENTAL

AO DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO,

CUMPRE-NOS ENCAMINHAR A INDICAÇÃO N.º 76/2025 DO VEREADOR ITAMAR MOREIRA DOS SANTOS FILHO, PARA QUE SEJA AUTUADO PELA SECRETARIA DA CÂMARA E ENCAMINHADO PARA LEITURA NO PLENÁRIO.

ATILIO VIVACQUA, 20 de Maio de 2025 07:56

LUECY SOUZA NASCIMENTO
UNIDADE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA